



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 15.980, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

*Nomeia cargo em comissão.*

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016; Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83 e ainda o disposto na Lei nº 2.523, de 16 de junho de 2016;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, **SAMUEL PEREIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 15.260.238-3-SESP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 418.717.159-00, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Manutenção e Apoio da Rede Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando atribuído mensalmente o valor correspondente ao Código CC-5- em parcela única.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL  
Procurador Jurídico  
Secretário Interino de Administração